

PORTARIA IPREMB Nº 693, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, EDNA MARIA
SALES PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.277, de 17 de outubro de 2022;

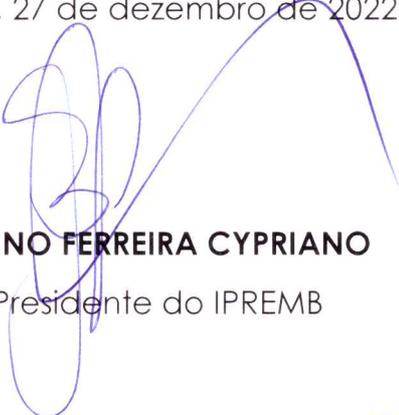
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Edna Maria Sales Pinto, inscrita no CPF sob nº 709.910.906-59, ocupante do cargo efetivo de Brochurista, matrícula nº 0125682-3, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AB C5 09, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 6.079 (seis mil, e setenta e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de dezembro de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe de Gabinete de Execução
IPREMB